



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº 001/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO NOBRE FILHO**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.807.404-\*\*, RG nº 2.424.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Gabinete**, com Lotação Fixado no **GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 002/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **HIGOR AUGUSTO GONÇALVES QUEIROGA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.591.224-\*\*, RG nº 003.190.\*\*\* SESPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 003/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **DAMIÃO MARQUES DE LIMA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.265.674-\*\*, RG nº 003.683.\*\*\* SEDES-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 004/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) FABÍOLA BEZERRA SARMENTO, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.657.054-\*\* e RG nº 1.662.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de ~~Coordenadora do Ensino Fundamental II~~ Coordenadora de Ensino de Jovens e Adultos e Adultos com Lotação Fixada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 005/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) SEBASTIÃO HIGOR PEREIRA DA SILVA, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.617.094-\*\* e RG nº 003.426.\*\*\* SSPDS/RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Municipal De Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com Lotação Fixada no GABINETE DO PREFEITO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 006/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) LUIZ GUSTAVO AUGUSTO SARMENTO, Portador(a) do C.P.F nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

\*\*\*.568.594.\*\* e RG nº 003.361.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Planejamento**, com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 007/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MAGJANE MOREIRA GONÇALVES DE ABRANTES** Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.265.494.\*\* e RG nº 2.673.\*\*\* 2ªVIA SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Procuradora Geral do Município**, com Lotação Fixada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 008/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **JOSEFA YONARA PEREIRA SILVA**, Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.718.084.\*\* e RG nº 003.266.\*\*\* SEDES-RN** para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessora Técnica**, com Lotação Fixada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 009/2025

De 02 de janeiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ANDRÉA GONÇALVES DINIZ, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.758.004-\*\* e RG nº 2.558.\*\*\* SSPDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Administração, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 010/2025**

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.242.194-\*\* e RG nº 3.331.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora de**

**Recursos Humanos, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 011/2025**

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) LUCIVANIA TAVARES PEREIRA, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.415.944-\*\*, RG nº 003.135.\*\*\* SESPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 012/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.816.328-\*\*, RG nº 2.558.\*\*\* SSPDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretor da Guarda Municipal, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 013/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA**

**PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) MAURÍCIO GOMES FURTADO, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.202.034-\*\*, RG nº 3.916.\*\*\* SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Serviços Gerais, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*

Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 014/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) JUDIVAN BARBOSA DANTAS JÚNIOR, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.400.894-\*\*, RG nº 3.769.\*\*\* SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Planejamento, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**CONVÊNIOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 015/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **WELLINGTON MENDES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.812.014-\*\*, RG nº 1.497.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Convênios**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 016/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA EMANUELE DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.629.144-\*\*, RG nº 4.534.\*\*\* SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Educação Especial**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 017/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **JOSÉ CASIMIRO DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C.P.F. nº **\*\*\*.956.434-\*\*, RG nº 199.\*\*\* 2ªVIA SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Comunicações Institucionais**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 018/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr.(a) **IANDRA SARMENTO LEITE DE ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F. nº **\*\*\*.74.134-\*\*, e RG nº 003.313.\*\* SEDES-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Turismo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES**

**INSTITUCIONAIS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 019/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **CARLOS ANTÔNIO DE MELO**, Portador(a) do C.P.F. nº **\*\*\*.685.054-\*\*, RG nº 1.652.\*\*\* ITEP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 020/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **ARDRUINO ABRANTES DE FREITAS**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.594.154-\*\* e RG nº 001.545.\*\*\* SSPDS- RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Atendimento Educacional Especializado**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 021/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **CÍCERO PINHEIRO NETO**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.792.424-\*\* e RG nº 2.863.\*\*\*, SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor de Conservação de Vias Públicas**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 022/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **EDILER GOMES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.741.904-\*\* e RG nº 2.557.\*\*\*, SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 023/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **ANTÔNIO FILHO RODRIGUES DE ABRANTES**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.127.684-\*\* e RG nº 003.411.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 024/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **NILTON CEZAR SARMENTO** Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.548.674-\*\* e RG nº 2.068.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Infraestrutura**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 025/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **DJAIR ABRANTES SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.543.004-\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

e RG nº 003.913.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Assistência Técnica Agrícola e Extensão Rural**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 026/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **ANTÔNIO NESTOR SARMENTO**, Portador(a) do C.P.F nº **\*\*\*.811.158-\*\*** e RG nº **003.857.\*\*\* SSPDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Agropecuária**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 027/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.039.824-\*\***, RG nº **2.146.\*\*\* SSP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora Pedagógica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 028/2025

De 02 de janeiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ANDREZZA DUARTE DE QUEIROZ, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.471.804-\*\*, RG 003.356.\*\*\* SSP/RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Finanças, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE FINANÇAS, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 029/2025**

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) KASSIA REJANE GONÇALVES DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.293.174-\*\* e RG nº 1.730.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com Lotação Fixada na**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 030/2025**

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ANA BEATRIZ FERREIRA LOPES, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.271.324-\*\*, RG nº 003.512.\*\*\* SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 031/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) MANOEL NIOVANO DE OLIVEIRA, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.998.234-\*\*, RG nº 3.208.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenador do Bolsa Família, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 032/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA**

**PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) LUANA MARIA DE ABRANTES, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.840.234-\*\*, RG nº 003.361.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 033/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) RIWRILAM VICTOR SARMENTO ABRANTES, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.590.494-\*\*, RG nº 9.465.\*\*\* PC-PA, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Cultura, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE CULTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 034/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **RAYANE DE OLIVEIRA SOUSA**, Portador(a) do C.P.F. nº \*\*\*.741.474-\*\*, RG nº 003.770.\*\*\* SSPDS-RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE CULTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 035/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **DALTO MARQUES SARMENTO**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.366.154-\*\*, RG nº 2.499.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANSPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 036/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **EDJARD MIRLLEY SARMENTO**, Portador(a) do C. P. F. nº



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

\*\*\*.591.194-\*\*, RG nº 3.361.\*\*\* SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 037/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **ITALO JOSE CABOCLO**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.105.014-\*\*, RG 3.531.\*\*\* SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Transportes**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 038/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **JOSE WAGNER LEITE VIRGINIO**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.923.384-\*\*, RG nº 2.345.\*\*\* SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Manutenção da Frota**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 039/2025

De 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) FRANCISCO ELIOMAR LOURENÇO DE ABRANTES, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*2.910.288-\*\*, RG nº 28.673.\*\*\*-8 SSP-SP, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor da Garagem Municipal**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANSPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 040/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr.(a) MARIA EDNATANIA SARMENTO DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.166.234-\*\*, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora do Departamento de Assistência Social**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 041/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) JOSEMAR CELESTINO DE PAULA, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.184.834-\*\* e RG nº 2.557.\*\*\* 2ª VIA SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE ESPORTE E LASER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 042/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) DAMIÃO JUNIOR DA SILVA, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.406.824-\*\*, RG 2.461.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Esportes, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ESPORTE E LASER, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 043/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são**

**conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ERICA MARIA DAMIAO RODRIGUES, portadora do C. P. F. nº \*\*\*.406.554-\*\*, RG nº 002.398.\*\*\* SSP RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora Escolar do Instituto Educacional de Ensino Fundamental Ronaldo Gonçalves Sarmento, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 044/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) CLAUDIANNE XAVIER, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.159.844-\*\*, RG nº 4.053.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora de Educação em Tempo Integral, com Lotação Fixada na SECRETARIA**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 045/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **CRISTIANE KALINE DA SILVA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.497.844-\*\***, RG nº **2.863.\*\*\* SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora Escolar da E M E F Maria Joaquina de Abrantes no sítio Algodões**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 046/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **DAMIANA ABRANTES DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.893.694-\*\***, RG nº **3.651.\*\*\* SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora Escolar da E M E F João Teodoro de Oliveira do Sítio Mariana**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 047/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ABRANTES**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.820.584-09 e RG nº 003.135.\*\*\* SSP-RN para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Escolar da E M E F Israel Abrantes Ferreira** no sítio **Boa Esperança**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 048/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA NATALIA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.453.924-\*\*, RG nº 3.596.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Vice-Diretora Escolar do Instituto Educacional de Ensino Fundamental**

**Ronaldo Gonçalves Sarmento**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 049/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **YNGRID BEZERRA CANDIDO**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.590.574-\*\*, RG nº 003.825.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Vice-Diretor de Creche Zita Abrantes**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 050/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **FRANCISCO THAYLLAN PEREIRA**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.568.784-\*\*\* e RG nº 003.426.\*\*\* SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor Administrativo de Programas Desportivos de Educação**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 051/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA**

**PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.900.674-\*\*, RG nº 3.651.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 052/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.871.304-\*\*, RG nº 2.689.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Educação**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 053/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **MARIA WELLITA GOMES DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.290.994-\*\*, RG nº 3.651.\*\*\* SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora do Ensino Infantil**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 054/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **ITALO LUA GONÇALVES TRIGUEIRO**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.360.144-\*\*, RG nº 002.846.\*\*\* SESPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 055/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor,**

Considerando que o (a) servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ALIDIANE GOMES DE ABRANTES**, atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Saúde;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Considerando a necessidade de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo nos termos do parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 232/2005;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;

### RESOLVE:

**Art. 1º- REDISTRIBUIR** a Sr.(a) ALIDIANE GOMES DE ABRANTES, matrícula 08\*\*, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Lastro, para desempenhar suas atividades laborativas, junto Secretaria Municipal de Educação com suas vantagens adquiridas em lei.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 056/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA**

**PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) EMANUEL SERGIO DE OLIVEIRA, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.314.254-\*\*, RG 002.846.\*\*\* SESPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 057/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) EUDIMAR SIMIAO DE SANTANA, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.701.264-\*\*, RG nº 004.129.\*\*\* SEDES-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Combate a Endemias, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 058/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **FELIPE IAGO SARMENTO SILVA**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.162.514-\*\* e RG nº 3.916.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 059/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **FERNANDA MIRELLY CELESTINA NOGUEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.616.714-\*\*, RG nº 003.190.\*\*\* SEDES-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora de Enfermagem**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 060/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **FRANCINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA**, Portador(a) C.P.F nº **\*\*\*.460.214-\*\*** e RG nº **2007942\*\*\*-9**, SSP-CE, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 061/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA**, Portador(a) do C. P. F. nº **\*\*\*.721.844-\*\***, RG nº **3.254.\*\*\*** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 062/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr.(a) **GERLANIA FERREIRA DOS SANTOS**, Portador(a) do C.P.F **\*\*\*.929.244-\*\***, RG **2.090.\*\*\*** – **2ª VIA SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 063/2025

De 02 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) TADEU AUGUSTO, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.950.984-\*\*, RG nº 3.070.\*\*\* SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 064/2025

De 02 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) JACKELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.602.684-\*\*, RG nº 3.581.864 SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora do Departamento de Saúde Pública**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 065/2025

De 02 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) LUIZ EVILASCIO MARCELINO RODRIGUES, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.076.164-\*\* e RG nº 003.190.\*\*\* SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 066/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **JOSE FRANCISCO ALENCAR DIAS**, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.695.153-\*\* e RG nº 190.516.\*\*\* SSP-CE, para Exercer em Comissão o Cargo **Diretor de Transportes**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 067/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **KILDJANE SONNALLY GONÇALVES FELINTO**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.585.884-\*\*, RG nº 2.863.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo **Coordenadora de Atenção Básica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 068/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) KLENIA BATISTA SARMENTO, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.984.534-\*\* e RG nº 2.942.\*\*\*, SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo Diretora de Assistência Farmacêutica, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 069/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MARQUES, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.445.424-\*\*, RG nº 2.863.\*\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo Coordenadora de Imunização com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 070/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.921.424-\*\*, RG nº 53.810.\*\*\*-5 SSP-SP, para Exercer em Comissão o Cargo Diretora do Departamento de Dados e Informação com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 071/2025

De 02 de Janeiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA VALDENORA DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.984.594-\*\* e RG nº 1.343.\*\*\* 2ª VIA SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo Assessora Técnica com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 072/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ROSANA GOMES DE FREITAS GONÇALVES, Portador(a) do C.P.F nº \*\*\*.931.844-\*\* e RG nº 002.846\*\*\*, SSP-RN, para Exercer em Comissão o Cargo Assessora de Planejamento com Lotação Fixada na SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

**PORTARIA PML/GP Nº 073/2025**

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) SANDRA LUCIA DE ARAUJO SILVA VALERIO, Portador(a) do C.P.F \*\*\*.406.934-\*\*, RG 2.557.\*\*\* – 2ª VIA SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo Coordenadora do Hospital Municipal com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 074/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ARIANE LOURENÇO DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F \*\*\*.617.314-\*\*, RG 003.356.\*\*\* SSDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo Assessora Técnica com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 075/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são**

**conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, Portador(a) do C.P.F \*\*\*.824.204-\*\*, RG 2.068.\*\*\* – 2ª VIA SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo Assessor Técnico com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 076/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr.(a) JORGE MIGUEL PEREIRA MARTINS, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.928.374-\*\*, RG nº 3.651.\*\*\* SSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo Chefe de Apoio Administrativo com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 077/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr.(a) **GILMA PEREIRA GONÇALVES**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.665.144-\*\*, RG nº 1.728.\*\*\* 2ª via SSDS-PB, para Exercer em Comissão o **Coordenadora de Creche** com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 078/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr.(a) **TEREZINHA GADELHA ALEXANDRE**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.895.904-\*\*, RG nº 2.659.\*\* SSP-PB, para Exercer em Comissão o **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica** com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 079/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr.(a) **JESSIKA GOMES DE ABRANTES**, Portador(a) do C. P. F. nº \*\*\*.457.374-\*\* e RG nº 003.135.\*\*\* SSP-RN, para Exercer em Comissão o **Coordenadora do CAPS** com Lotação



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 080/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.(a) **RAURIKELLE DA SILVA**, Portador(a) do **C. P. F. nº \*\*\*.164.294-\*\* e RG nº 003.825.\*\*\* SSP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora da Junta de Serviço Militar**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 081/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr.(a) **JOSÉ MATEUS SARMENTO**, Portador(a) do **C. P. F. nº \*\*\*.677.454-\*\*, RG nº 003.421.\*\*\* SSP-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 082/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o (a) Sr.(a) **WENDELL GABRIEL MARQUES SARMENTO**, Portador(a) do **C. P. F. nº \*\*\*.765.124-\*\*, RG nº 4.471.760 SSDS-PB**, para



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 083/2025

De 02 de Janeiro de 2025

Nomeia Agente de Contratação, e membros da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, Lei Municipal nº 526/2023, Lei Municipal nº 537/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia-se o servidor **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA, MAT: 8\*\*\***, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Lastro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Nomeia-se os servidores **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO, MAT: 9\*\*\***, e **LUCIVANIA TAVARES PEREIRA, MAT: 1\*\*\*** para exercerem a

função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

II - Nomear como Suplente de agente de contratação/membro da CPC a Sra. **ESTHER GEYSE JACOME LINO, MAT: 1\*\*\***, a qual respondera pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo

**Art. 3º**- Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a o disposto na Lei Municipal nº 537/2023, para tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará preferencialmente servidores públicos efetivos, empresas e profissionais, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### PORTARIA PML/GP Nº 084/2025

De 02 de Janeiro de 2025

Nomeia Pregoeiro, e membros da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, Lei Municipal nº 526/2023, Lei Municipal nº 537/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia-se o servidor **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA, MAT: 8\*\*\***, para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Lastro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Nomeia-se os servidores **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO, MAT: 9\*\*\***, e **LUCIVANIA TAVARES PEREIRA, MAT: 1\*\*\*** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) **PREGOEIRO** no desempenho de suas atribuições.

II - Nomear como Suplente de Pregoeiro/membro da CPC a Sra. **ESTHER GEYSE JACOME LINO, MAT: 1\*\*\***, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo

**Art. 3º**- Integram o rol de atribuições do(a) Pregoeiro a o disposto na Lei Municipal nº 537/2023, para tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão

de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) **PREGOEIRO** convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) **PREGOEIRO** convocará preferencialmente servidores públicos efetivos, empresas e profissionais, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 085/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, Lei Municipal nº 526/2023, Lei Municipal nº 537/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Sra. **ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, MAT: 1\*\*\***, para exercer a função de Gestora de Contratos, de acordo com o art. 14 do Decreto Municipal nº 231/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 – Nº 2.096

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 086/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, Lei Municipal nº 526/2023, Lei Municipal nº 537/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JUDIVAN BARBOSA DANTAS JUNIOR, MAT: 1\*\*\***, para exercer a função de Fiscal de Contratos, para acompanhar a execução dos contratos, de acordo com o art. 15 do Decreto Municipal nº 231/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito

### PORTARIA PML/GP Nº 087/2025

De 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, Lei Municipal nº 526/2023, Lei Municipal nº 537/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ESTHER GEYSE JACOME LINO, MAT: 1\*\*\***, para exercer a função de Agente de Pesquisas de Preços, para realização de pesquisas de preços nos termos do art. 36 do Decreto Municipal nº 231/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2025.

*Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho*  
Prefeito